



ATA DA 90ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

Aos 30 dias do mês de junho de 2026, às 13h30min, em plataforma virtual de reuniões Google Meet, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Adilson Aparecido de Limas, suplente, presidente em exercício, Domiciano Santana de Sousa, titular, Cátia Simone da Silva, titular, Christiane Soares de Souza, titular, Amanda Amarante Sobral Moreno, titular, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Ausente representante da procuradoria jurídica do Município, devidamente intimada, ressaltando que sua ausência não compromete aos trabalhos.

Observado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão.

Registrado que esta reunião se refere ao mês de junho de 2026.

Sequencialmente foram iniciados os sorteios dos processos previstos na pauta, sendo distribuídos com respectiva configuração:

- I. Recurso 63539.PD-2025/733-2026 – Clube dos Companheiros** – Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por proporcionalidade.
- II. Recurso 888.20-2025/741-2026 – Café Gorutuba Indústria e Comércio Eireli** - Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por sorteio.
- III. Recurso 842.20-2025/732-2026 – Célia Fernandes de Brito Oliveira** – Recurso de Ofício. Matéria: Contestação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- IV. Recurso 660.21-2025/890-2026 – Jadson Samuel Damascena** – Recurso de Ofício. Matéria: Restituição de Valores. Tributo Principal: ITBI – Imposto Sobre Bens *inter-vivos*. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por sorteio.
- V. Recurso 818.20-2025/730-2026 – Anacleto Borges dos Santos** – Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo



Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por proporcionalidade.

- VI. Recurso 900.20-2025/738-2026 – Uelton Dias Araújo** – Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- VII. Recurso 63666.PD-2025/734-2026 – Pneu 7 Auto Center Eireli** – Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por sorteio.
- VIII. Recurso 832.20-2025/731-2026 – Dilvani Mendes Conceição** – Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por sorteio.
- IX. Recurso 918.20-2025/736-2026 – Cláudia Barbosa Nunes** – Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por proporcionalidade.
- X. Recurso 853.20-2025/728-2026 – Maria Cleide de Jesus** – Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF – Taxa de Licença de Localização e Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por sorteio.

Em seguida, iniciados os julgamentos dos Recursos previstos na pauta.

Recurso 705.20-2025/723-2026 – Marcelino Durte Eireli, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão paradigma aplicado¹. Nada mais.

¹ Recurso 565.09-2020/134-2021



Recurso 551.07-2019/873-2026 – Matheus Barbosa de Almeida Souza, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão paradigma aplicado². Nada mais.

Recurso 661.20-2025/720-2026 – Panificadora Reyflay de Janaúba LTDA, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator. Nada mais.

Recurso 633.21-2025/859-2026 – Aldimar Miguel da Silva, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção parcial da decisão de Primeira Instância, nos termos das razões juntadas nos autos.

² Recurso 565.09-2020/134-2021



Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

Recurso 750.20-2025/725-2026 – Charles Barbosa Silva, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão paradigma aplicado³. Nada mais.

Recurso 740.20-2025/721-2026 – Jorge e Silva Materiais de Construção LTDA, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

³ Recurso 565.09-2020/134-2021



Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão paradigma aplicado⁴. Nada mais.

Recurso 528.20-2025/714-2026 – Ueldes Rodrigues da Silva, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção parcial da decisão de Primeira Instância, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

Recurso 78328.PD-2026/878-2026 – Silveira e Athayde Agropecuária LTDA apenso ao Recurso 78324.PD-2026/879-2026 – Silveira e Athayde Agropecuária LTDA, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Credenciado o Dr. Igor Ramos Rosa, que purgou pelas mesmas razões da inicial, com uso regimental de 3 minutos. Palavra dada à procuradora Dra. Amanda Moreno, que arguiu conforme os fundamentos apontados no parecer jurídico acostado aos autos. Palavra devolvida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

A conselheira Amanda Moreno acompanha a relatora. Domiciano Santana abriu a divergência no sentido de acolher as alegações e os fundamentos trazidos pelo recorrente. Cátia Simone, na respectiva ordem, vota com a relatora.

Recurso julgado improcedente por maioria. Acórdão a cargo da relatora. Nada mais.

⁴ Recurso 565.09-2020/134-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Exauridos os recursos para julgamento.

Agendada próxima reunião para **28/07/2026**, às 14h30min., em plataforma virtual.

Finalizados os trabalhos às **14h30min**, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, _____ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.

Cátia Simone da Silva
Conselheiro Titular

Domiciano Santana
Conselheiro Titular

Amanda Amarante Sobral Moreno
Conselheiro Titular

Christiane Soares de Souza
Conselheiro Titular

Adilson Aparecido de Limas
Conselheiro Suplente
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO